

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 017, de 26 de junho de 2024.

Dispõe sobre o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus. Conforme resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus. Conforme resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); para o CAPS II “Lugar Possível” Dr. Jorge Nissiide. Conforme descritivo abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

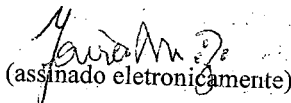
Município de Toledo

Estado do Paraná

Plano de Aplicação Municipal

Material de Consumo	Valor Estimado
Materiais para oficinas terapêuticas (processo de licitação)	R\$ 35.000,00
Materiais Gráficos (folderes, banners) sobre temas de saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas	R\$ 5.000,00
Materiais para instalação do Projeto Mosaicos	R\$ 3.500,00
4 Suportes aéreo articulados para Televisão 42	R\$ 2.000,00
Equipamento para melhorias na abertura da porta de entrada (para porta deslizar sem bater)	R\$ 1.500,00
Subtotal	R\$ 47.000,00
Serviços de terceiros	Valor estimado
Profissional artesã para aplicação/instalação do Projeto Mosaicos	R\$ 1.000,00
Curso de auriculoterapia para profissionais que atuam nos serviços de saúde mental (8 vagas)	R\$6.000,00
Supervisão Clínico-Institucional do CAPS II (12 encontros presenciais, que ocorram mensalmente com 6 horas de duração cada, incluindo no valor a hora/aula, os custos com transporte, alimentação e hospedagem, e 12 encontros online, via videochamada, com duração de 2 horas cada).	R\$ 48.000,00
Subtotal	R\$ 55.000,00
Total	R\$ 102.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde